



RESOLUÇÃO Nº. 003/2022-CON-CRC

Transfere Atividades Acadêmicas do curso de Ciências Contábeis - CRC.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – CAMPUS REGIONAL DE CIANORTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o evento "**Maratona da Inovação**", a ser realizado no dia 11 de abril de 2022, no Empório Brasil Eventos, situado à Avenida Paraíba, nº 1630, Zona 3, na Cidade de Cianorte/PR.

a Resolução nº 021/1997-CEP, que aprova as normas para reconhecimento de Atividades Acadêmicas Complementares (AAC);

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º Transferir as Atividades Acadêmicas dos alunos do curso de Ciências Contábeis - CRC, para o evento "**Maratona da Inovação**", a ser realizado no dia 11 de abril de 2022, no Empório Brasil Eventos, situado à Avenida Paraíba, nº 1630, Zona 3, na Cidade de Cianorte/PR.

Art. 2º Reconhecer a carga horária do referido evento, como Atividade Acadêmica Complementar (AAC), aos alunos que nele comprovarem sua participação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Cianorte, 05 de abril de 2022.

Prof. Dr. Ângelo Alves da Silva
COORDENADOR - CON/CRC